



## PORTARIA CAU/CE Nº 004/2021, DE 23 DE MARÇO 2021.

Designa e nomeia o assistente administrativo, Fabio de Ataíde Botelho, do CAU/CE para operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, com base na Resolução CAU/BR nº 71/2014;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar o servidor abaixo a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR, no qual será responsável pelos atos necessários realizados no sistema.

Servidor: Fabio de Ataíde Botelho  
Cargo: Assistente Administrativo  
CPF: 001.018.843-62  
Email: [atendimento02@cauce.org.br](mailto:atendimento02@cauce.org.br)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

  
**Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz**

Presidente do CAU/CE